



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 810/85 de 21 de OUTUBRO de 1985

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o ítem II do artigo 4º da Lei número 765/84,

DECRETA :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 210.800.000 (duzentos e dez milhões e oitocentos mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....	2	-	Chefia do Executivo	
Un. Orçam.	2.1	-	Gabinete do Prefeito	
Elemento..	3111	-	Pessoal Civil	10.000.000
Un. Orçam.	2.2	-	Assessoria Jurídica	
Elemento..	3132	-	Outros Serviços e Encargos	5.000.000
Un. Orçam.	2.3	-	J S M - I N C R A	
Elemento..	3111	-	Pessoal Civil	1.600.000
Un. Orçam.	2.4	-	Guarda Municipal	
Elemento..	3111	-	Pessoal Civil	12.000.000
	3253	-	Salário Família	200.000
Órgão.....	3	-	Departamento de Administração	
Un. Orçam.	3.1	-	Divisão Administrativa	
Elemento..	3120	-	Material de Consumo	2.000.000
	3111	-	Pessoal Civil	8.000.000
Órgão.....	4	-	Departamento de Finanças	
Un. Orçam.	4.1	-	Divisão Contábil	
Elemento..	3111	-	Pessoal Civil	8.000.000

Segue as fls. 02



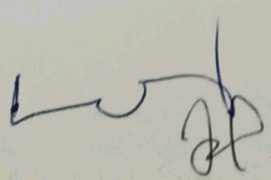
Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 02

DECRETO Nº 810/85 de 21 de OUTUBRO de 1985

Órgão..... 4	- Departamento de Finanças:		
Un. Orçam. 4.2	- Tesouraria		
Elemento.. 3111	- Pessoal Civil		3.000.000
Un. Orçam. 4.3	- Divisão de Tributação		
Elemento.. 3111	- Pessoal Civil		9.000.000
Órgão..... 5	- Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos		
Un. Orçam. 5.2	- Divisão de Estradas Municipais		
Elemento.. 3111	- Pessoal Civil		42.000.000
Un. Orçam. 5.3	- Serviços de Água e Esgoto		
Elemento.. 3111	- Pessoal Civil		10.000.000
	3120 - Material de Consumo		5.000.000
Un. Orçam. 5.7	- Cemitério		
Elemento.. 4110	- Obras e Instalações		30.000.000
Órgão..... 6	- Departamento de Saúde e Serviço Social		
Un. Orçam. 6.1	- Divisão de Higiene e Saúde		
Elemento.. 3111	- Pessoal Civil		26.000.000
	3132 - Outros Serviços e Encargos		4.000.000
Un. Orçam. 6.2	- Divisão de Serviço Social		
Elemento.. 3113	- Obrigações Patronais		2.000.000
	3232 - Subvenções Sociais		2.500.000
Órgão..... 7	- Departamento de Educação e Cultura		
Un. Orçam. 7.1A	- Ensino Primeiro Grau -FPM		
Elemento.. 3111	- Pessoal Civil		17.000.000
	3120 - Material de Consumo		1.000.000
Un. Orçam. 7.2A	- Serviços de Merenda Escolar - FPM		
Elemento.. 3111	- Pessoal Civil		8.000.000
Un. Orçam. 7.4	- Divisão de Esportes, Cultura e Recreação		
Elemento.. 3132	- Outros Serviços e Encargos		1.500.000
Un. Orçam. 7.5	- Biblioteca Pública Municipal		
Elemento.. 3111	- Pessoal Civil		1.000.000

 Segue as fls. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.03

DECRETO Nº 810/85 de 21 de OUTUBRO de 1985

Órgão..... 8	- Encargos Gerais do Município	
Un. Orçam. 8.2	- Despesas Diversas da Administração	
Elemento.. 3260	- Juros da Dívida Interna	<u>2.000.000</u>
Total da suplementação		210.800.000

Artigo 2º:- A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º:- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 21 de Outubro de 1.985

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 21 de Outubro de 1.985.

José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração